

PORTARIA 1316/2005

“Dispõe sobre gratificação de servidor.”

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, *Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais,*

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, com lotação no Gabinete do Prefeito, a gratificação fixada no Artigo 192 da Lei Municipal n.º 359/81, alterado pelo Artigo 1º Lei Municipal n.º 1346/99:

- *Alessandra Pinto de Souza Carneiro Faustino*
- *Ana Carmelita Siqueira de Souza*
- *Aparecida Maria de Carvalho*
- *Claudia Beatris Acciaris da Silva*
- *Cleber Wendel Santos Bueno*
- *Daniela dos Santos Chagas*
- *Elso Viera da Silva Serra*
- *Emerson Elias*
- *Jerson Pereira de Oliveira*
- *Maria Carolina dos Santos Chagas*
- *Maria Rosa de Oliveira Pupo*
- *Ocimar Benedito Ramos*
- *Paulo Henrique Garcia*
- *Relvio Lima Vasconcelos*

Artigo 2º - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2005.*

Artigo 3º - *Revogam-se as disposições em contrário.*

São Sebastião, 09 de setembro de 2005.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.